



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1006

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM N.º273/2019** - Resolve conceder Elogio por Desempenho Excepcional no Serviço Público a Jivânio dos Santos, matrícula funcional n.º33, ocupante do Cargo de Motorista Oficial da PGM.
- **Termo de Homologação e Ratificação - Processo Administrativo N.º 1217/2018**
- **Aviso de Cancelamento - Concorrência Pública 01/2019 e 02/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA PGM N.º 273/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o excepcional desempenho na conservação do veículo oficial placa KHI0511 Fiat Siena da PGM; **Considerando** o cumprimento regular das datas de revisão do citado veículo, da limpeza e higienização diária destinada ao citado bem móvel; **Considerando** o estrito cumprimento das regras de circulação de trânsito durante os últimos 03 anos sem o cometimento de infrações; **Considerando** se tratar de viatura decorrente de doação, com mais de 12 anos de utilização em estado mecânico e apresentação impecável, **RESOLVE** conceder **ELOGIO POR DESEMPENHO EXCEPCIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO** a **Jivânio dos Santos**, matrícula funcional n.º 33, ocupante do Cargo de Motorista Oficial da PGM.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL**

Registre-se nos assentamentos
funcionais. Publique-se.

Procuradoria Geral de Penedo, aos
treze dias do mês de fevereiro do ano de
dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à
categoria de Vila.

Francisco Sousa Guerra
Procurador Geral

Atos Administrativos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo Nº 1217/2018, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS A AVISOS, RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES, E OUTROS ATOS OFICIAIS REALIZADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS.**

Em razão do Parecer Jurídico, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, em seu artigo 26, **RATIFICO** a dispensa em tela, ficando, pois, autorizada a contratação.

Encaminham-se os autos ao Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Penedo/AL, para as providências de praxe.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Penedo, Estado de Alagoas, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove.

Francisco Sousa Guerra
Diretor SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493
email: saaePENEDO.al@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTMEJZ4NGQZGFPOPXQQVKW

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

AVISO DE CANCELAMENTO

Concorrência Pública 01/2019 e 02/2019

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Penedo/Alagoas, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 , que tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial do tipo Restaurante do espaço físico "Prédio" edificado Localizado na Casa de Aposentadoria, Praça Barão de Penedo s/n, Centro Histórico, Penedo – AL e do Edital de Concorrência Pública nº 02/2019, que tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público para a exploração de atividade comercial do tipo Restaurante do espaço físico "Prédio" edificado Localizado na Rocheira, Praça da Rocheira 2, Centro Histórico, Penedo – AL. Informo que o cancelamento dos respectivos Editais deve-se á necessidade de adequações no processo. Hugo Menezes Chagas de Carvalho – Presidente.